

S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 370/2013 de 25 de Fevereiro de 2013

Nos termos do n.º 2 artigo 1.º e n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, conjugado com o disposto na alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, dois vogais do conselho administrativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros (SRPCBA), são nomeados pelo membro do governo regional com competência em matéria de proteção civil e bombeiros, sob proposta do presidente do SRPCBA, de entre o pessoal do mesmo que se encontre em exercício de funções.

Atentas as missões e atribuições do SRPCBA, bem como as competências do conselho administrativo a que se reporta o disposto no artigo 10.º da orgânica do SRPCBA, torna-se fundamental nomear o conselho administrativo daquele serviço.

Assim:

Nos termos dos n.º 2 artigo 1.º e alíneas *a*) a *d*) do n.ºs 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, determino:

1 - Nomear, como presidente do conselho administrativo do SRPCBA, o seu presidente, licenciado José António Oliveira Dias.

2 - Nomear o vice presidente do SRPCBA, o licenciado Ricardo Manuel Rodrigues Barros.

3 - Nomear o responsável pela contabilidade do SRPCBA, Maria Goreti Costa Melo Castro.

4 - Nomear, sob proposta do presidente do SRPCBA, Carlos Fernando Barcelos Enes e João Luís Sanchez dos Santos, respetivamente, como vogais do conselho administrativo do SRPCBA.

5 - Estabelecer que os efeitos do presente despacho se reportam a 17 de dezembro de 2012.

25 de Janeiro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.